

CARTA DA 8ª ROMARIA DAS ÁGUAS E DA TERRA DA BACIA DO RIO DOCE

“Não se pode amar o Deus que não se vê, desprezando suas criaturas. Somos uma única família, com um Pai comum. Habitamos um mesmo planeta, do qual devemos cuidar juntos.” Papa Leão XIV

Nós, Povo de Deus, Igreja viva, membros de comunidades, dos movimentos e das pastorais, e agentes de entidades sociais e ambientais, lideranças sindicais e populares, peregrinos de Esperança, vindos das várias regiões da Bacia do Rio Doce e de outras regiões dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, nos reunimos em Mariana-MG para celebrar a 8ª Romaria das Águas e da Terra da Bacia do Rio Doce.

À luz do tema: Bacia do Rio Doce, nossa Casa Comum e do lema: 10 anos do crime: Memória, Justiça e Esperança, fazemos desta Romaria recordação dos 10 anos do crime socioambiental das empresas Vale, BHP Billiton e Samarco, responsáveis pelo rompimento da Barragem de Rejeitos do Fundão, no distrito de Bento Rodrigues, em Mariana.

Esta tragédia, produzida por mãos humanas, maior desastre socioambiental da história do Brasil, ceifou a vida de 20 pessoas e espalhou dor e destruição desde Mariana até Regência, no Espírito Santo, com um mar de lama, de mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério que percorreu 600 km, adentrando pelas águas do Oceano Atlântico.

Seus efeitos e consequências, passados 10 anos, são profundamente sentidos pelas populações e territórios atingidos:

- Pessoas, animais e flora continuam expostos aos rejeitos tóxicos, sem confiança nos diagnósticos sobre a contaminação da água do Rio Doce e de outros cursos d'água e do solo, com a destruição de matas ciliares e vegetação, afetando diretamente a vida das pessoas, comprometendo o abastecimento de água e a subsistência.
- O Rio Doce e seu entorno seguem severamente comprometidos, sem que houvesse esforços pontuais e eficazes, a contento, em todos esses anos, para a sua verdadeira regeneração. O solo foi quimicamente alterado e a lama afetou a sua produtividade, tornando-o menos apto para o plantio. Os rios foram assoreados e os cursos d'água foram desviados e nascentes foram soterradas.
- Os modos de vida tradicionais foram modificados pela destruição dos lares e pelo deslocamento forçado, rompendo laços cotidianos, entre famílias e com o seu território, gerando danos econômicos, especialmente na pesca, na agricultura e na atividade comercial, sobretudo para os povos ribeirinhos e os povos originários, trazendo desemprego e empobrecimento, doenças físicas e mentais, como, entre outras, doenças respiratórias, depressão, medo e ansiedade.
- Muitas famílias, diretamente atingidas, não receberam suas indenizações e não foram reassentadas adequadamente e muitos partiram desta vida sem receberem seus direitos. Situação dada pela morosidade e falta de transparência do processo de reparação dos danos e ressarcimento dos prejuízos, condição necessária para, minimamente, reparar o que é irreparável.

Na busca por justiça plena, na fidelidade ao Evangelho e à Doutrina Social da Igreja, no caminho de superação das desigualdades sociais, de toda injustiça e em favor da vida dos povos e territórios, especialmente de nossa Bacia do Rio Doce, lamentamos, com indignação, que passados dez anos:

- Ninguém foi condenado, judicialmente, por este crime socioambiental, pressuposto vergonhoso de que não houve responsabilidade humana no que ocorreu no dia 5 de novembro de 2015, com o rompimento da barragem de rejeitos do Fundão, em Bento Rodrigues.

- O território segue em disputa pelas mineradoras, enfrentando a expansão minerária, cada vez mais predatória, com a conivência, por vezes, de órgãos públicos e governos, sem que as populações nestes territórios sejam devidamente ouvidas e tenham a sua soberania respeitada.
- Persistem as tentativas de desarticulação das comissões de atingidos/as e o enfraquecimento das Assessorias Técnicas Independentes, iniciativas, que afirmamos, de grande importância na defesa dos interesses e dos direitos das populações atingidas.
- Aliada à morosidade, nem todos os atingidos e atingidas foram devidamente contemplados em seus direitos, perpetuando sinais de injustiça e discriminação.
- O Acordo de Repactuação, assinado em 25 de outubro de 2024, entre a União, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, com as empresas, homologado pelo poder judiciário, foi formulado sem a participação popular, sem a participação efetiva das pessoas atingidas e suas comissões constituídas, reduzindo o espaço anteriormente garantido para a participação social e a governança, de modo a enfraquecer a centralidade e o protagonismo das vítimas na busca pela reparação integral.

Certos de que Deus nos interpela e nos encoraja, através dos sinais dos tempos, a avançar no caminho da conversão ecológica, na defesa da vida humana e do meio ambiente, firmamo-nos, à luz da fé e no exercício da cidadania, na esperança de um novo tempo de mais vida, justiça socioambiental, defesa da biodiversidade e sustentabilidade ecológica. Somos guardiões e cuidadores da criação, obra de Deus que, ao criar todas as coisas, “viu que tudo era muito bom” (Gn 1,31). Com esse propósito, movidos pela “esperança que não decepciona” (Rm 5,5), reafirmamos o nosso compromisso de:

- Defender a vida, a vida humana e a do planeta, nossa Casa Comum, à luz da ecologia integral.
- Continuar ao lado dos atingidos e atingidas, em toda a Bacia do Rio Doce, na defesa de seus direitos e reivindicações, em busca de indenização justa.
- Estar atentos, somando-nos às diversas entidades representativas da sociedade civil organizada e junto aos conselhos constituídos, acompanhando os desdobramentos do “Acordo de Repactuação”, em curso na Bacia do Rio Doce, para que os recursos sejam devidamente aplicados e possam beneficiar, especialmente, as populações atingidas.
- Fomentar e acompanhar, junto às populações em áreas de mineração, a sua maior e melhor organização para que sejam devidamente ouvidas e acolhidas em suas legítimas expectativas e segundo os seus direitos, garantidos pela legislação em vigor.
- Lutar, em nossos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, contra a diminuição das exigências legais no processo de licenciamento ambiental e contra o enfraquecimento dos órgãos ambientais, o que, entendemos, compromete a transparência e o controle social e incentiva a corrupção e a mineração ilegal.
- Continuar a ouvir o clamor dos povos da Bacia do Rio Doce, o grito especialmente dos pobres e da terra, preservando o que é de todos e perseverando na construção da sociedade do bem viver, sinal do Reino que Jesus mostrou presente entre nós.
- Renovar nosso compromisso de empreender todos os esforços e recursos necessários em favor do empoderamento das pessoas atingidas que vivem e fazem história a partir de suas gerações no território da Bacia do Rio Doce.

Confiantes das bênçãos de Deus e da especial proteção dos Santos, padroeiros das nossas dioceses, dos santos protetores de nossa 8ª Romaria das Águas e da Terra da Bacia do Rio Doce - Nossa Senhora da Abadia das Águas Sujas, São Francisco de Assis e São Bento, aqui em Mariana, neste Ano Santo Jubilar, celebramos o Jubileu dos Atingidos e Atingidas da Bacia do Rio Doce.

Reafirmamos que “a Esperança não decepciona” (Rm 5,5), porque ela está alicerçada em Jesus Cristo que veio “para que todos tenham vida e a tenham em abundância” (Jo 10,10). É Ele quem nos conclama a ser, também em toda a extensão da Bacia do Rio Doce, sinais de esperança para tantos atingidos e atingidas que perderam toda esperança. É a vocês que nos dirigimos: Não percam a esperança! Unamo-nos todos à luz da fé e da cidadania, comprometidos com a ecologia integral, em prol da regeneração social e ambiental de nossa Bacia do Rio Doce. Defender o meio ambiente é defender a vida, a vida humana e a do planeta.

Peregrinos de esperança, sejamos irradiadores e semeadores desta esperança, combatendo tudo aquilo que agride nossa Mãe Terra e a água que nos dá vida, como guardiões desta nossa Casa Comum, nossa Bacia do Rio Doce.